



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias	2
3. Portarias	2
Licitações	11
Aviso de Licitação	11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 440/2023

DATA: 18 DE JULHO 2023

SÚMULA: SUBSTITUIR MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Inciso II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e na forma do Artigo 11, da Lei Municipal nº 135/95, de 18 de outubro de 1995, Lei Municipal nº 1344/2013, de 05 de julho de 2013, Artigo 39, da Lei Municipal nº 1906/2017, de 30 de junho de 2017 e Ofício nº 004, de 14/07/2023, oriundo do Conselho Municipal de Assistência Social de Quatro Pontes/PR.

R E S O L V E

Artigo 1º - Realizar a substituição dos representantes designados pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelecido na Portaria nº 447, datada de 01 de setembro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular – Fátima Aparecida de Caldas Borth

Suplente – Odete Maria Riedel Laufer

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular – Márcia Cilene Hilbig Gouveia – Fiscal de Tributos;

Suplente – Silvestre Rohden – Secretário Municipal de Finanças;

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes:

Titular – Denize Gozzer – Assistente Administrativo;

Suplente – Cleunice Majolo – Secretária Municipal de Cultura e Esportes;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Ilorne Langer – Agente Comunitário de Saúde;

Suplente – Maria Cristina de Carvalho – Assistente Administrativo;

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:



Representantes de usuários da Política de Assistência Social:

Titular – Juliana Mendes Vasquez

Suplente – Daiana Rosangela Garcia

Titular – Martha Andreia Reis

Suplente – Lucinda Ana Sturm

Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Efetivo – Luciane Denise Gorchach Gerhard

Suplente – Andressa Aline Bertolla

Efetivo – Miguella Andresa Hanke Ohse

Suplente – Patricia Rafaela Naue

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

***Torna sem efeito a Portaria nº 440, de 18 de julho de 2023, publicada em 18/07/2023, edição 2276, pág. 63**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 442/2023

DATA: 19 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: DESIGNA ATLETA PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 76/2023, da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

RESOLVE

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o Município na “69º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – FASE FINAL”, no Município de Maringá – PR, entre os dias 20 à 22 de julho, com transporte de responsabilidade do Município e reembolso da despesa de inscrição e alimentação.

	NOME	RG
01	CLAUDETE HICKMANN	039.837.839-88
02	EMILY RAFAELA REIS HARTMANN	123.238.669-31
03	IRINEU ROBERTO SCHMIDTKE	663.038.349-49
04	MATHEUS ANTUNES AQUINO	113.916.969-64

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 443/2023

DATA: 19 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora Pública Municipal, **MARLENE BOUFLEUHER PAULUS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, no período de 17 de julho de 2023 à 31 de julho de 2023, atestado médico emitido pela Dr. Alan P. Bombonato, CRM 22946/PR.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 444/2023

DATA: 19 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, a servidora Pública Municipal, **QUESSILA CAMILA BAUMGART**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Incentivo ao Esporte, no período de 19 de julho de 2023 à 02 de agosto de 2023, atestado médico emitido pela Dr. Darlan Joaquim Rodrigues Parreira, CRM 17726/PR.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 445/2023

DATA: 19 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: DESIGNA MUNICÍPIES PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em Exercício do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 79/2023, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

RESOLVE

Designar os municípies, abaixo relacionados, para representar o Município na “45º TROFÉU DIFUSORA /SICOOB/INDEPENDENCIA FERRO E AÇO/ACTIVA IMÓVEIS DE FUTSAL - 2023”, no dia 19 de julho de 2023, no Município de Assis Chateaubriand – PR, sendo de responsabilidade do Município o meio de transporte.

	NOME	DOCUMENTO
1	ADENIZE HOESEL	084.053.659-31
2	ANDRESSA HENZ DE LIMA	431.451.068-48
3	ARNO OSMAR SIMSEN	557.150.959-72
4	BIANCA MAISA PINHEIRO DA SILVA	112.601.599-73
5	BRUNO GRENZEL	105.045.879-60
6	CAMILLI MARTIELI PHILIPSEN DE TOLEDO	123.733.299-05
7	CHEILA CRISTINA HOESEL	093.456.459-00
8	CLEITON CARVALHO DA ROCHA	113.990.379-94
9	CLÓVIS FERNANDES DA LUZ	041.061.811-00
10	DANIEL HOPPEN	073.898.649-66
11	DIOGO RITT	073.555.529-02
12	DJENIFER CAROLINE KAEFER	105.053.079-95
13	EDUARDA HACHMANN FERREIRA	113.580.359-54
14	EDUARDO HENRIQUE KNAUL	105.301.089-33
15	ELTON CONCEIÇÃO DE SOUZA	049.184.509-03
16	EMILIO HACHMANN	369.323.659-91
17	EMILLY RECKZIEGEL CAVALCANTI	111.530.649-95
18	FÁBIO BOUFLEUR	041.985.709-57
19	GABRIEL BERWANGER DE OLIVEIRA	087.429.809-17
20	GABRIEL FERNANDO KIELING SCHNEIDER	091.010.799-80
21	GELSON LUIZ GAUER	032.509.799-29
22	GEOVANA BERWANGER DE OLIVEIRA	109.949.449-42
23	GEOVANA CAMILLE GAUER	108.030.829-67
24	GILMAR TIMÓTEO DE ALMEIDA	682618969
25	GUSTAVO BOUFLEUR	136.341.379-16
26	GUSTAVO RUAN KUNRATH	100.605.199-67
27	IRENE CECÍLIA BERWANGER	784.089.039-34
28	IVANY MARIA KLEIN KASPER SIMSEN	969.049.689-15
29	JACKSON LUIZ TASSO	093.151.129-11
30	JAMES WATTHIER RAGAZON	115.716.159-62
31	JOÃO VÍTOR NASCIMENTO DA SILVA	70582324238



32	JULIANA ROCHA DA SILVA FRITZ	100.646.509-01
33	KAUAN LUIZ VALDOMIRO RECKZIEGEL	119.274.509-42
34	KELVIN ALVES DE OLIVEIRA	132.946.139-89
35	LARA ISABELLA GAUER	108.031.049-52
36	LARISSA MARIA KIELING	111.031.659-33
37	LEONARDO ALEXANDRE RAUBER	098.950.039-00
38	LEONARDO HACHMANN FERREIRA	122.446.389-79
39	LORRANE VITÓRIA FERREIRA REICHERT	080.698.019-21
40	LUCAS EDUARDO ECKHARDT BECKER	111.562.309-50
41	LUCAS MATEUS SIMSEN	112.732.219-23
42	LUIZ FERREIRA	787.041.039-04
43	LYANDRA RAFAELA RECKZIEGEL DE OLIVEIRA	10.713.169.907
44	MARCELO COSMO DO NASCIMENTO	077.256.819-73
45	MARCIANE ROCHA DA SILVA GAUER	039.880.179-73
46	MARCOS VALDIR KROTH	067.868.659-92
47	MARGRIT HERPICH HACHMANN	045.146.629-25
48	MARIA CECÍLIA HENZ	104.111.139-84
49	MARIA PAULA HENZ	104.111.039-11
50	MATEUS VIANA DA SILVA	134.986.089-0
51	NATALI CRISTINA VALDOMIRO RECKZIEGEL	119.275.639-84
52	NATIELI VIANA	117.424.439-90
53	PEDRO AUGUSTO ZIMMER	117.456.479-29
54	PEDRO LEINDECKER	090.379.289-35
55	SHARON K. REBOUÇAS MARQUES	062.553.839-03
56	SHEILA HACHMANN FERREIRA	037.080.389-24
57	SIDILENE VIANA	096.644.369-17
58	SIRLEI BOUFLEUR	029.365.059-41
59	STEFANI BEATRIZ UHLMANN	116.026.559-36
60	SUELIN THAIS HOESEL	094.336.159-13
61	SUELLYN MARIA NEUBERGER DA SILVA	116.033.269-01
62	TAISE PRISCILA HEIDRICH	076.604.089-50
63	TIAGO RICARDO REICHERT JESSE	108.054.239-66
64	VICTOR HUGO MAYER DE ALMEIDA	116.529.569-56
65	WELLINGTON DIEGO DE BRITO	063.326.869-01
66	VANICE MARIA WINKELMANN SAUSEN	639.946.909-00
67	VALDEMAR JOSÉ SAUSEN	512.906.859-91

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA N° 446/2023

DATA: 19 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando, da Secretaria Municipal de Educação

R E S O L V E

Designar os servidores, abaixo relacionados, para representar o Município no “1º Seminário Blua Autismo – Atualizações sobre o Transtorno do Espectro Autista, suas comorbidades, desafios e tratamentos”, no Município de Foz do Iguaçu – PR, no dia 22 de julho, com transporte de responsabilidade do Município e reembolso da despesa de alimentação.

	NOME	CPF
1	LEILA CRISTINA DARONCH ADAMS	006.047.139-59
2	EDIVANETE DE LUNA SBARDELATTI	045.341.949-60
3	DANIELI CRISTINA TIETZ KRAUSE	004.305.599-09
4	RUTH DOS REIS JUWER	783.949.969-49
5	CLAUDETE MONTIPÓ	625.053.191-20
6	REJANE EGGERS	030.615.109-07
7	PAULA REJANE FULBER BECKER	033.278.369-30
8	DIRLEI SCHERER SAND	029.652.789-07
9	ILAINÉ WEBER	761.762.909-53
10	JOÃO MARTINS DOS REIS	033.083.789-30
11	LUCIANA BOGONI WILDE	847.784.409-78
12	NIVALDA FERREIRA DE SOUZA PAULO	744.588.769-53
13	ROSANE HOFFMANN	064.543.149-44
14	ANGELA KARINA SCHULZ POOTZ	089.593.359-40
15	KELLI ELISÂNGELA KOLM	031.304.869-09
16	DÉBORA FERNANDA BARBOZA	075.126.779-10
17	ANGELA CRISTINA REDISS	072.727.879-70
18	VITÓRIA FULBER	122.798.269-09
19	ANA MARIA HEEP	044.155.539-07
20	JOSÉ CARLOS MULLER	742.623.199-20

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 447/2023

DATA: 19 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: CRIA COMISSÃO ESPECÍFICA PARA AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL E NOMEIA SEUS INTEGRANTES.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Inciso II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Criar Comissão Específica, integrada pelos Senhores: **ELIANE MARIA KLEIN BIESDORF**, Secretária Municipal de Educação; **DAVI JOSÉ NICARETTA BOUFLEUHER**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; **SILVESTRE ROHDEN**, Secretário Municipal de Finanças; **NOILI MARIA HAMMES GROSS**, ocupante do Cargo de Diretora do Departamento de Patrimônio e Controle de Frotas; **LUCAS LUAN TONELLI**, Técnico Agrícola; **JEFFERSON LUIS MARTINY**, Engenheiro Civil, **ACÉLIO DE SOUZA**, Corretor de Imóveis, CRECI 6ª Região-F16614, para, sob a presidência do primeiro, proceder avaliação de imóveis urbanos localizados no Município de Quatro Pontes-PR, tanto de propriedade do Município quanto da Comunidade Evangélica de Quatro Pontes, por interesse público, com emissão de laudo, para possibilitar o encaminhamento de permuta, das áreas a serem permutadas, para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil, de 1.514,30m². (projeto FNDE Creche Pré-Escola - Tipo1):

- 1) lote urbano nº 01, quadra 04, com área de 561,87m², localizado no Loteamento Canadá, de propriedade da Comunidade Evangélica de Quatro Pontes, Matrícula nº 36.745, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon;
- 2) lote urbano nº 02, quadra 04, com área de 406,25m², localizado no Loteamento Canadá, de propriedade da Comunidade Evangélica de Quatro Pontes, Matrícula nº 36.746, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon;
- 3) lote urbano nº 05, quadra 04, com área de 466,73m², localizado no Loteamento Canadá, de propriedade da Comunidade Evangélica de Quatro Pontes, Matrícula 36747, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acolhimento institucional longa permanência, por determinação do Procedimento Administrativo nº MPPR 0085.22.000900-6. – CONTRATADA: POUSADA LUZ E VIDA LTDA – CNPJ 17.833.652/0001-00 - VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - Prazo de execução: 90 (noventa) dias. – Prazo de Validade: 120 (cento e vinte) dias - Art. 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. - Quatro Pontes, 19 de julho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 037/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para fornecimento de 250 (duzentas e cinquenta) toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C, a ser utilizada na manutenção de vias, ruas e avenidas do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 20 julho de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 01 de agosto de 2023, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 9h00min do dia 01 de agosto de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR, em 19 de julho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 038/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de estande a serem utilizados na exposição que integra as comemorações de aniversário do Município de Quatro Pontes no ano de 2023, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I.- Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 20 julho de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 01 de agosto de 2023, impreterivelmente até as 13h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 14h00min do dia 01 de agosto de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site



www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR, em 19 de julho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 039/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 2 (dois) veículos van, novo, zero km, Ano/Modelo 2023/2023, com primeiro faturamento em nome do Município de Quatro Pontes, bens a serem adquiridos com recursos oriundos da Resolução SESA nº 730/2022, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 24 julho de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 03 de agosto de 2023, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 9h00min do dia 03 de agosto de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR, em 19 de julho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 040/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura da Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na operacionalização e manuseio de caminhões com distribuidor de agregado eletrônico MDR em Estradas Rurais do Município, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 24 julho de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 03 de agosto de 2023, impreterivelmente até as 13h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 14h00min do dia 03 de agosto de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR, em 19 de julho de 2023.



AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 041/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de conjunto de carteiras (carteira + cadeira) escolares para o Centro de Educação Infantil do Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 24 julho de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 03 de agosto de 2023, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 03 de agosto de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR, em 19 de julho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 042/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de camisetas e coletes a serem usadas pelos Agentes de Endemias - PROVIGIA do Município de Quatro Pontes, adquiridas com recursos do Descritivo de Aplicação dos Recursos do PROVIGIA do Estado do Paraná, de acordo com a Resolução SESA nº 808/2022, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 26 julho de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 07 de agosto de 2023, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 07 de agosto de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR, em 19 de julho de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito